

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Resolução que dispõe sobre a atualização dos valores constantes no Anexo I da Resolução nº 118/2013, mantendo-se inalterado o texto normativo, bem como as regras de concessão, controle e prestação de contas das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Colorado do Oeste.

A atualização dos valores justifica-se pela defasagem dos montantes atualmente praticados, os quais não mais correspondem aos custos reais enfrentados por vereadores e servidores em deslocamentos a serviço do Poder Legislativo, especialmente no que se refere às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

As diárias possuem natureza estritamente indenizatória, não se caracterizando como remuneração, subsídio ou qualquer vantagem pessoal, destinando-se exclusivamente ao ressarcimento de despesas decorrentes de viagens oficiais realizadas no interesse da Administração Pública.

Os valores foram definidos com base em critérios objetivos, compatíveis com a realidade regional, bem como os limites orçamentários da Câmara Municipal.

Contando com a prestigiosa aprovação de Vossas Senhorias, apresentamos nossas, cordiais saudações.

COLORADO DO OESTE, 05 DE MARÇO DE 2026.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 193.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS
VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS
SERVIDORES E VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no art. 97, §1.º do Regimento Interno, faz saber que na Sessão Plenária a Edilidade propõe o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Diárias da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, de acordo com valores constantes do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua Publicação, revogando as Resoluções **nº 155, de 13 de junho de 2022, nº 153, de 13 de dezembro de 2021 e Resolução nº 130, de 15 de setembro de 2017**

COLORADO DO OESTE, 05 DE MARÇO DE 2026.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

DESLOCAMENTO	
DENTRO DO ESTADO	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
R\$ 680,00	R\$ 1.000,00

COLORADO DO OESTE, 05 DE MARÇO DE 2026.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO DE RESOLUÇÃO	193	05/03/2026

ID: 555488	Processo	Documento
CRC: 1330BB1E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 05/03/2026 11:15:17	Finalização: 05/03/2026 11:18:01	

MD5: C9A619402E94C6343C0AA2D8C2897473
SHA256: 1901DDF435FFFDA421167F11C54ABBA1C01524F89AB8707419A1BF59474BB70C

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	05/03/2026 11:17:49
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	05/03/2026 11:16:18
----------------------	---------------------

CIENTES

Tatiane Inacio dos Santos	05/03/2026 11:23:13
Sandra Ribeiro dos Santos Grey	05/03/2026 11:45:34
JAIR RAMOS DE SOUZA	05/03/2026 11:50:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	05/03/2026 11:20:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	05/03/2026 11:22:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	05/03/2026 11:38:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	05/03/2026 11:50:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 555488 e o CRC 1330BB1E.